



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 54/2024

De conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que esta subscreve, depois de ouvida a Soberana manifestação do Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que determine providências para construção de estacionamento e pista de caminhada no espaço existente ao longo da Avenida José da Silva Thiago – Bairro Água Clara – especificamente na área disponível entre essa Avenida e a BR 364, nesta cidade, assim que for coberta a vala de coleta de águas pluviais atualmente existente.

JUSTIFICATIVA

Este pedido tem relação e decorre do exposto na Indicação nº 54/2024, deste Vereador, onde sugere a cobertura da referida vala recentemente construída entre a Avenida José da Silva Thiago e a BR 364, no perímetro urbano.

Entendemos que, existindo a cobertura da mencionada vala, abre-se um espaço razoável para a construção de pista de caminhada e, também, estacionamento, ao longo da Avenida José da Silva Thiago, pois com a área que já se encontra livre no canteiro e adicionando-se o que ficaria disponível com a cobertura da vala, haverá uma metragem de terreno suficiente para comportar tanto a pista de caminhada quanto áreas de estacionamento de veículos naquele mesmo local, atendendo-se às necessidades crescentes desses pontos que surgem por conta do desenvolvimento da cidade.

Desta forma, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta propositura, conjuntamente com a Indicação de nº 53, eis que ambas são interdependentes face os seus respectivos objetos e esperamos, da mesma forma, pelo atendimento ao solicitado nesta ocasião por parte do Executivo local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO
VEREADOR

Jaime Luiz Simon
Ass. Legislativo